



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**DECRETO Nº 14.594, de 13 de julho de 2004.**

*Altera limites da Área Especial de Interesse Social - AEIS, Tipo 1, denominada Vila Santo Agostinho, instituída pela Lei nº 8.150/98, situada na MZ 03, UEU 008, Subunidade 03.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. IV, da Lei Orgânica do Município, e o art. 163, inc. IV da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999,

### **D E C R E T A :**

**Art. 1º** Os limites da Área de Interesse Social - AEIS - Tipo 1, correspondendo a Subunidade 03, restringe-se a ocupação da Reserva Técnica 2 do Loteamento Santo Agostinho conforme planta anexa.

**Art. 2º** Fica definido para esta AEIS I, o seguinte regime urbanístico:

- I - densidade = código 05;
- II - atividade = código 09;
- III - índice de aproveitamento = código 05;
- IV - volumetria das edificações = código 05.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de julho de 2004.

*Rogério Favreto,  
Prefeito, em exercício.*

*Carlos Eduardo Vieira,  
Secretário do Planejamento Municipal.*

Registre-se e publique-se.

*Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.*